



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 828 DE 16 DE JANEIRO DE 1991.
"Fixa rota de caminhões no centro da Cidade".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º - Os veículos de transportes com cargas perigosas e de resíduos químicos, passarão quando em acesso da Rodovia SP-122 para atingir a Zona Norte do Município, usarão exclusivamente a Rua Lavapés até atingir a Avenida Guilherme Pinto Monteiro.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições legais.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de janeiro de 1991 - 26.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO

Artigo 3.º - As tarifas constantes do artigo anterior serão cobradas no quadro de editais na mesma data.

Artigo 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, e seus efeitos deverão correr a partir da data de sua publicação, quando disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, em 22 de janeiro de 1991 - 26.º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador C.R.C. 81843

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento de Administração na mesma data.

ENEL FIORETTI
Diretor de Administração